

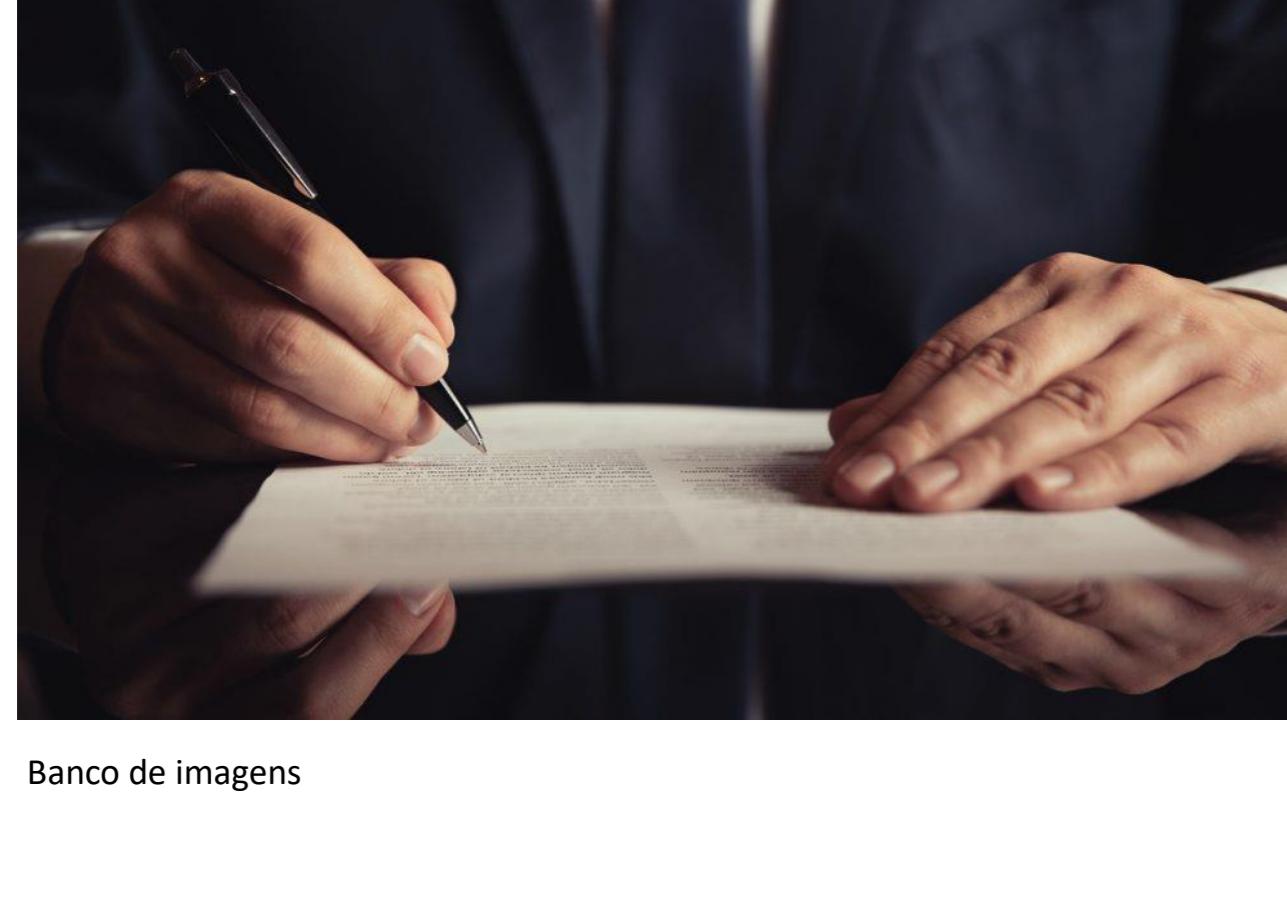
INFORME



17 a 21 de maio de 2021

Fecomércio MG

Fecomércio MG e Fecomerciários MG celebram Convenções Coletivas de Trabalho 2021



Banco de imagens

A Fecomércio MG celebrou, na última sexta-feira (14/05), com a Fecomerciários MG, as Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) 2021. Com vigência até 31 de dezembro de 2021, os instrumentos são aplicáveis às atividades de serviços e do comércio varejista e atacadista em Minas Gerais, no âmbito da área inorganizada.

As CCTs regulamentam as condições de trabalho das categorias econômica e profissional representadas pelas federações. Com isso, fixam índices salariais, condições

diferenciadas de piso salarial para micros e pequenas empresas (MPEs), autorização para a utilização de mão de obra em feriados, ampliação do prazo para uso do banco de horas, dentre outros temas.

Entre as novidades trazidas nestas CCTs está a ratificação dos termos da Medida Provisória (MP) 1.045/2021. A iniciativa permitirá às empresas, neste momento de pandemia de Covid-19, realizar a redução de jornada e salário e/ou suspensão temporária do contrato de trabalho dos empregados enquadrados na faixa salarial que a MP impõe previsão em instrumento coletivo.

A observância da Convenção Coletiva de Trabalho é obrigatória para empregador e empregado. Logo, o eventual descumprimento das regras da CCT sujeita à aplicação de multa ao infrator, além de gerar passivo trabalhista para a empresa.

Confira, na íntegra, as CCTs para o setor de [comércio](#) e de [serviços](#).

Federação requisita à CNC que atue pela regulamentação de um auxílio às gestantes afastadas por força da Lei 14.151/2021

A Fecomércio MG solicitou à CNC, nessa quinta-feira (20/05), que atue junto aos Poderes Executivo e Legislativo federais para regulamentar um auxílio específico para subsidiar o pagamento das gestantes que, por força da Lei 14.151/2021, deverão ser afastadas das atividades de trabalho presencial durante a pandemia de Covid-19. Segundo a norma, não poderá haver prejuízo de remuneração.

A Lei 14.151/2021, sancionada no dia 12 de maio, determina que a empregada afastada ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância. No entanto, há aspectos a serem observados pelos empregadores.

A assessora jurídica da Presidência da Federação, Tacianny Machado, destaca que a maioria das atividades exercidas no comércio são incompatíveis com o trabalho à distância. Além disso, a norma não estipula uma compensação por parte do Estado, seja para o empregado seja para o empregador, pelo pagamento da remuneração

da gestante que não possa trabalhar de forma não-presencial.

A especialista também ressalta que os institutos legais são complementares. Portanto, o empregador pode avaliar a possibilidade de aplicar as Medidas Provisórias (MP) 1.045/2021 e 1.046/2021, desde que sejam respeitadas as formalidades necessárias, previstas nas normas.

Confira mais detalhes em [nossa portal](#) e leia o [ofício enviado à CNC](#).

Banco de imagens



Fecomércio MG e CRCMG renovam parceria para o fortalecimento da capacitação profissional

A parceria entre a Fecomércio MG e o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Minas Gerais (CRCMG) foi renovada por meio de um termo de cooperação técnica assinado entre as entidades.

Estabelecida em 2017, a iniciativa visa fortalecer a capacitação profissional, por meio da elaboração de materiais informativos e da realização de ações educacionais, palestras e eventos direcionados aos empresários e contadores.

O escopo do documento estabelece ações que proporcionem atualizações sobre as legislações que impactam o público dessas entidades.

As atividades podem ser realizadas de forma presencial ou a distância, na capital ou no interior, desde que não haja cobrança de inscrição dos participantes.

INFORME

17 a 21 de maio de 2021

Fecomércio MG

CNC, Fecomércio MG, Sesc e Senac em Minas debatem com deputado federal Igor Timo emenda que reduz recursos do Sistema S

Ressaltar a relevância dos serviços prestados pelo Sistema Comércio e atuar pela retirada da emenda 116, apresentada à Medida Provisória (MP) 1.045/2021. Com esse objetivo, representantes da CNC e do Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac se reuniram, de forma virtual, com o deputado federal Igor Timo (Podemos/MG). A assessora administrativa da Presidência, Kelly Figueiredo, e o consultor jurídico tributário e legislativo, Marcelo Morais, representaram a Federação na ocasião.

O parlamentar propôs que as atividades econômicas que não tenham entes de serviços sociais ou de formação profissional autônomos vinculados a alguma confederação, própria ou exclusiva, não sejam obrigados a recolher os valores devido ao Sistema S.

Em contraponto ao argumento de Timo, as entidades defenderam a importância do Sistema Comércio, principalmente para micros e pequenas empresas (MPEs). Esses negócios estão dispensados de recolher contribuições para o Sistema S, mesmo sendo beneficiados com serviços de alta qualidade prestados pelos braços sociais dessas entidades, como o Sesc e o Senac.

Além disso, foi destacado que a redução de receita poderá inviabilizar a manutenção de diversos serviços que estão disponíveis para todos os empresários e comerciários.

Confira, na íntegra, a [Emenda 116](#), apresentada à MP 1.045/2021.

“Sistema Solidário” lançará Campanha de Inverno 2021 da Fecomércio MG, Sesc, Senac e Sindicatos Empresariais



Banco de imagens

Neste ano, os donativos arrecadados na capital mineira serão entregues ao projeto Banho de Amor e à Toca de Assis. Essas instituições atuam na proteção a pessoas em situação de vulnerabilidade social em Belo Horizonte. As unidades de Sesc e Senac na capital e no interior também serão pontos de arrecadação de donativos.

Outra opção para quem deseja doar é a compra on-line em lojas participantes, como a Enxovals Monte Santo e a Araújo Dias Comércio Atacadista. As empresas vão oferecer descontos e formatos de compra diferenciados para o colaborador interessado em se solidarizar com a iniciativa.

Em breve, os sindicatos receberão um convite para participar dessa iniciativa e tornar o inverno uma época de mais afeto e esperança para outras pessoas. As entidades no interior ainda avaliarão as instituições a serem beneficiadas com donativos em suas regiões de atuação.

A solidariedade mobilizará, mais uma vez, o Sistema Fecomércio MG, Sesc, Senac e Sindicatos Empresariais. Para aquecer quem tem frio e apoiar quem sofre com os efeitos da pandemia, o projeto “Sistema Solidário” irá promover uma nova edição da Campanha de Inverno. A iniciativa, que acontecerá de 31 de maio a 30 de junho, irá arrecadar cobertores, agasalhos e meias.

Drogarias Pacheco e Cobrafac fecham parceria com a Fecomércio MG

Disponibilizar soluções para a gestão e o desenvolvimento dos negócios nos 853 municípios mineiros. Com esse objetivo, o Comercial da Fecomércio MG firmou duas novas parcerias, que se somam ao portfólio de mais de 30 produtos e serviços oferecidos pela Federação e Sindicatos Empresariais. Na categoria saúde e bem-estar, a entidade contará com a entrada das Drogarias Pacheco, enquanto a Cobrafac se soma à categoria gestão empresarial.

A rede de farmácias do Grupo DPSP, do qual faz parte a Drogarias Pacheco, irá disponibilizar medicamentos e outros produtos com descontos diferenciados aos representados pela Federação e colaboradores do Sistema Fecomércio MG, Sesc e Senac. O benefício é válido para as lojas do grupo distribuídas no estado.

Já a Cobrafac irá oferecer descontos especiais aos representados em serviços como mentoria empresarial,

análise geral de carteira, cobrança amigável/extrajudicial e cobrança judicial. Com metodologia própria, ágil e eficaz, a empresa possui expertise na cobrança de ativos de fomento comercial.

Para conhecer todos os benefícios nas áreas de saúde e bem-estar, lazer, qualificação e capacitação empresarial, mobilidade, linhas de crédito e câmbio, planos de

benefícios, tecnologias de gestão, seguros e representação/assessorias, acesse a [Área do Empresário](#), no portal da

Fecomércio MG.

Reprodução

<